

PORTARIA Nº 130, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Gabinete do Prefeito

“Substitui membros para compor Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI”

Lairton André Koeche, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros para compor o **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - JARI**, conforme exposto abaixo;

Representante do órgão municipal de trânsito:

Titular: Paulo Evandro Vieira dos Santos

Suplente: Juliano Schmidt

Representante de entidade representativa da sociedade:

Titular: José Nelson Alflen

Suplente: Volnei Jurandir Schreiner

Representante com conhecimento na área de trânsito:

Titular: Elton Edmilson Wentz

Suplente: César Roessler

Art. 2º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria anterior, que dispõe sobre os membros.

Gabinete do Prefeito do Município de Victor Graeff /RS, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário de Administração e Fazenda